



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.503 CNM Nº 027581.2.0020503-51 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 10-H da Quadra 190-A", do loteamento denominado "JARDIM ANA BEATRIZ II", neste município, com a área de 227,10m², com frente para a Rua 22, com 7,57mts, fundo com parte dos lotes 11E e 11F, com 7,57mts, lado direito com o lote 10I, com 30,00mts e lado esquerdo com o lote 10G, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ANDREIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, brasileira, corretora de imóveis, CI-2852255 SESP/DF, CIC-005.012.175-84, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com FÁBIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, residente e domiciliada na quadra 56, lote 25, centro, nesta cidade. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-01=20.197 deste CRI. (Referente ao título Protocolado sob numero 18.947 do Livro 1A Folha-254 em 17.01.2011). Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 26.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

Av-01=20.503- Pela proprietária deste imóvel ANDREIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **61,90m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 área de circulação, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. Carta de Habite-se de numero-126/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 07.02.2011. CND do INSS de número 049762011-08021030 emitida em 04/03/2011 e válida até 31/08/2011, ART de número 00019384201101320910. **REGULARIZAÇÃO DE OBRA EXISTENTE. (Título Protocolado sob numero-19.372 do Livro 1A Folha-257v em 11.03.2011). Emolumentos** : Averbação R\$-15,30. Prenotação R\$-4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. Em 21.03.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=20.503- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 85555082938, lavrado em 04.04.2011 foi este imóvel vendido por sua proprietária: ANDREIA DE SOUZA SANTOS acima qualificada e seu esposo, FABIO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, corretor de imóveis, 12048 CRECI-GO e CPF 900.567.871-20, pelo

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



preço de R\$=84.000,00, ao comprador(a)/Devedor(a) Fiduciante: **LUIZ HENRIQUE AGUIAR JACOBINA**, brasileiro, solteiro, maior, trab construção civil, portador da Carteira de identidade RG-5589302 SPTC-GO e do CPF-039.384.881-74, residente e domiciliado em quadra 25, Lt 19, PQ ST Antonio, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=84.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=700,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=8.855,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 74.445,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-19.549 do Livro 1A Folha-259v em 07.04.2011). (Valor da Avaliação: R\$=84.000,00)** Emolumentos: Registro R\$=131,75, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=9,18. EM 14.04.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.503- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 74.445,00, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$ 85.000,00**, que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=569,49**. Vencível em 04.05.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-19.549 do Livro 1A Folha-259v em 07.04.2011). (Valor da Avaliação: R\$=84.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=98,75. EM 14.04.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=20.503 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 27/11/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora **THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme subestabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.817,05** (um mil oitocentos e dezessete reais e cinco centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 90.852,33** (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme DUAM nº **2213376**, com recolhimento em 28/11/2018, bem como a CND Municipal nº **7020/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **arestrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbção de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.980 de 19/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Antônio do Descoberto/GO, em 10 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=20.503-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-

Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026 fls 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0024/2019 e 0025/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. Do que dou fé. **(Protocolo nº 59.559 de 02/03/2023)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=20.503 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL –Por requerimento da

parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.0190A.0010H.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 28165/2024. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410113544625430025 - (Protocolo nº 65.982 de 14/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de novembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

R-07=20.503 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA -Nos termos do Instrumento

Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários-mínimos, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL qualificada acima, representada por Mauricio Luz Ribeiro, brasileiro, CPF 925.769.825-49, conforme substabelecimento lavrado no 6º tabelionato de notas, livro 0097, folha 023,024 e 025 datado de 20/05/2024, oriundo do substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto - Brasília-Distrito Federal, livro 3599-P, fls. 199/200 datado em 08/05/2024, este oriundo da procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto - Brasília-Distrito Federal, livro 3594, fls. 088/089 datado de 25/03/2024, ao comprador, **RICARDO DE SOUZA COELHO**, nacionalidade brasileira, capaz, solteiro declara no ato não possuir união estável, nascido em 20/07/1979, motorista, e-mail: rallycoelho@hotmail.com, portador de CNH Nº 03990071003, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 22/11/2021 e do CPF 786.731.945-04, residente e domiciliado em Cj Engenheiro Antonio Franco, 28, Cam 05, Valeria em Salvador/BA, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.752,59** (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), por meio de depósito, por meio de depósito, sem condições, apresentado declaração de valor de **R\$ 90.852,33** (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Dispensa de Certidões - Cláusula Quinta. Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4663604 valor avaliado pela prefeitura R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 09/10/2024, no importe de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: f53e.a2a3.cfaa.e06c.67a5.11fe.26e3.0ed1.16ae.f9f0. que ficam arquivadas neste CRI. ADO será emitida no prazo regulamentar. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Registro R\$ 1.162,38; Fundos R\$ 247,01 e ISS R\$ 58,12. **SELO: 04572410113544625430025 - (Protocolo nº 65.982 de 14/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de novembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-08=20.503 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" - Procede-se à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei 6.015/1973, para constar que o valor correto da compra registrada no R-07 é de **R\$ 16.752,79** (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) Do que certifico e dou fé. Isento de emolumentos. **SELO: 04572411043228829700026. (Protocolo nº 66.336 de 05/11/2024).** Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de novembro de 2024. A Oficial Substituta, Caroline Mendonça.

Av-09=20.503 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-390**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 29/08/2025. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572508276539229700197. PRENOTAÇÃO SELO: 04572508285414028920000.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 70.976 de 28/08/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de agosto de 2025. Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto.

R-10=20.503 - COMPRA E VENDA - Por requerimento e **Contrato por Instrumento Particular** com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida sob o contrato nº **8.4444.3896661-0**, com data de emissão de 22/08/2025, foi este imóvel alienado, por seu(s) proprietário(s) RICARDO DE SOUZA COELHO, qualificado(s) acima(s), para a compradora/devedora fiduciante: **FRANCISCA NUNES PIMENTEL**, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1980, empregada doméstica, portadora de Carteira de Identidade nº 3781044, expedida por SSP/DF em 09/12/2015 e do CPF 030.953.183-75, residente e domiciliada em Rua Araguaia, Q 1A L1 Gleba 1A Casa 36 Jardim Flamboyant em Luziânia/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$135.000,00**. - A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$106.868,64**; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$12.655,36**; valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$15.476,00**. - Para compor o presente registro foram



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



apresentados: ITBI DUAM nº 5001623, paga em 28/08/2025, no importe de R\$ 1.898,49; bem como a CND Municipal; Dispensa de Certidões conforme item 22 do Contrato; Declaração de Primeira Aquisição, Pesquisa Nacional de Bens - PNB - Negativo; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: df8ht7xfq1 que ficam arquivadas neste CRI. - A **DOI** será emitida no prazo regulamentar. Do que dou fé. Emolumentos PMCMV: R\$ 931,40; ISS R\$ 46,57 e Fundos R\$ 225,86. **SELO: 04572508215166129050005**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572508285414028920000**. (Protocolo nº 70.976 de 28/08/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de agosto de 2025. Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto.

R-11=20.503 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-10**, nº **8.4444.3896661-0** o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$135.000,00**, conforme cláusula décima, a favor do(a) **CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de **R\$106.868,64**, a ser paga em **420 meses**, amortização em **420 meses**, com prestação Inicial de **R\$524,99**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 20/09/2025. O prazo de carência para expedição da intimação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Do que dou fé. Emolumentos PMCMV: R\$ 931,40; ISS R\$ 46,57 e Fundos R\$ 225,86. **SELO: 04572508215166129050006**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572508285414028920000**. (Protocolo nº 70.976 de 28/08/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de agosto de 2025. Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto.

Av-012=20.503 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572609026105729700111**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572609034403225430008**. (Protocolo nº 77.284 de 04/09/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de setembro de 2026

Av-013=20.503 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 31/08/2026, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844443896661**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra Setor Bancário Sul Quadra 4, nº 3\4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5341627, paga em 26/08/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 137.238,52** no importe de R\$ 3.430,96; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 26735/2026, com data de emissão de 02/09/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: rfexrkiw9v e HASH: pi2ovx65i5, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572609025205925760001. PRENOTAÇÃO SELO: 04572609034403225430008. (Protocolo nº 77.284 de 04/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de setembro de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **04 de setembro de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Pedido de Certidão nº	77.284, de 04/09/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572609025372434420067



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E34CC-7WCTM-Z3EVY-M295A>